



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 4723/2019

Unai, 17 de setembro de 2019.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0597297/2019

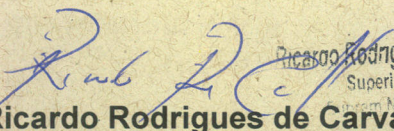
Prezados,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento **Nieusa Alves Nogueira / Fazenda Brejinho, Denominada Touro de Pau Matrícula 42358**, para a atividade de criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, no município de Unai/MG, e decidiu:

- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 12264/2018/001/2019.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.613-094 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas

À
Nieusa Alves Nogueira / Fazenda Brejinho, Denominada Touro de Pau Matrícula 42358

Rua Abadessa Gertrudes Do Prado, nº 155 – Vila Paris
CEP: 30380790 – Belo Horizonte/MG

NAO/rap